

# Area de preservação provoca polêmica em Vila Velha

Foto de Robson Maia

A Prefeitura de Vila Velha e os moradores e proprietários de lote no Morro do Moreno não se entendem a respeito da definição da área de preservação do local. O assunto, que se arrasta há anos, esquentou ontem na reunião do Conselho de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (Conduma).

Técnicos da Secretaria de Planejamento do município apresentaram estudo detalhado propondo manter liberados para construção 30% dos cerca de 950 lotes existentes na região, ficando o restante dos lotes dentro da Área de Preservação Permanente (APP). As construções a serem feitas ficariam, por exemplo, restritas a no máximo três pavimentos e taxa de ocupação de 20% ou 60%, dependendo do local.

A Associação dos Proprietários de Lotes e Amigos do Morro do Moreno (Amamor) também apresentou estudo detalhado, realizado por uma empresa de consultoria ambiental. O estudo mantém o loteamento existente com restrições às edificações e criação de uma APP. Dentro da proposta da Amamor, segundo o vice-presidente da entidade, Sérgio Vasconcellos, consta o regime de mini chácaras, limite de gabarito, entre outros. Dessa forma, explica ele, a vegetação do morro e a paisagem ficam preservados.

Ambas as propostas foram defendidas para os conselheiros que se julgaram incapazes, ontem, de votar. Nova reunião foi marcada para 15 dias, quando o assunto volta à tona.



*A proposta da Prefeitura libera para construção 30% dos cerca de 950 lotes existentes no Morro do Moreno*

Segundo a presidente do Conduma, Regina Marta Gomes, o morro é uma zona de interesse ambiental definido pelo Plano Diretor Urbano (PDU), que não detalhou a área de preservação e nem de ocupação. Cabe, portanto, à municipalidade, definir essas áreas. O loteamento existente na região foi aprovado em 1969.

Pela proposta da PMVV, os lotes que integrarão a área de preservação não serão desapropriados. Eles ficarão isentos do pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU), já que, segundo Regina Marta, a prefeitura não está ferindo o direito de propriedade. O Código Florestal, informou ela, define o Morro do Moreno como APP, e a prefeitura está tratando a questão de forma a não prejudicar os moradores do local.

A secretária informou, ainda, que cabe à municipalidade definir a questão. No entanto, a Amamor, de acordo com seu presidente, Walter Aguiar Filho, está querendo participar do processo. Caso seja impedida e os moradores e proprietários de lotes se sintam prejudicados, haverá uma demanda judicial contra a prefeitura.